

AGROPECUÁRIA BONANZA S/A
CNPJ 11.056.875/0001-21
NIRE 3230003096-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
FECHADO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (28/04/2024), às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na sede social situada na Rodovia ES-060, Portal de Guarapari, Guarapari, ES, CEP: 29.220-000, os acionistas da **AGROPECUÁRIA BONANZA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.875/0001-21, com registro arquivado na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003096-3, assumindo a presidência dos trabalhos, o acionista Edilson de Siqueira Varejão Júnior, informando que o comparecimento da totalidade dos acionistas permite a realização da assembleia independente de convocação por edital, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, com presença também do seu contador, o sr. Paulo Vieira Pinto, CRC/MG-017355/O-1 T-ES. Em seguida convidou a mim, Adriana Stein Varejão, para secretariar a Assembleia. Atendido todas as formalidades legais, o senhor presidente determinou à leitura das deliberações da **ORDEM DO DIA: 1)** Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023; **2)** Destino dos resultados apurados em 2023; **3)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após a leitura da ordem do dia, o senhor presidente passou a tratar dos assuntos inerentes a Assembleia Geral Ordinária. Tratando sobre o item **"1"**, lido as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas do exercício de 2023, que depois de lidas, foram as mesmas votadas e aprovadas por todos, declarando então, aprovadas as contas da diretoria no exercício de 2023 e publicadas na Central de Balanço. A seguir, o senhor presidente tratou do item **"2"**, constando prejuízo no exercício, sendo este prejuízo absorvido pelas reservas de lucros da sociedade, restando seu saldo em 31/12/2023 o valor de - R\$ 1.048,90 (mil e quarenta e oito reais e noventa centavos, negativos). Propondo ainda, assim que houver outras reservas, sejam elas utilizadas para absorver futuros e possíveis prejuízos da sociedade. Proposta votada e aprovada por todos.

ENCERRAMENTO: Em seguida, passando ao item **"3"** ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, o que eu fiz como secretária, em 01 (uma) cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes: Presidente de mesa: Edilson de Siqueira Varejão Júnior. Secretária de mesa: Adriana Stein Varejão. Guarapari/ES; 28 de abril de 2024.

A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES em 10/06/2024 sob o nº 20240963164. Protocolo nº 240963164, de 07/06/2024. Com efeitos do registro em 10/06/2024.

